



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NOS EDITAIS 003, 004 E 005/2024, DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de Dianópolis/TO, através da Secretaria de Turismo e Cultura e da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc- PNAB, no uso de suas atribuições legais e regimentais TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, o presente **JULGAMENTO AOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NOS EDITAIS Nº 003, 004 e 005/2024 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, avaliados pela Comissão conforme a seguir:

EDITAL Nº 04 – SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTISTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSIDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PROPONENTE	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
GLEICIENE APARECIDA DE ALMEIDA	EDITAL Nº 04/2024	Correção da Nota	Recurso Indeferido , pois não foram preenchidos os pressupostos, em especial quanto ao pedido de provimento ao recurso e reconsideração das exigências, <u>mantendo inalterada a sua classificação.</u> <i>O Julgamento do Recurso na íntegra será encaminhado no e-mail do proponente.</i>

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura –SETUC
Rua 02, Setor Dianas, Dianópolis/TO
Contato: (63) 3692-2416



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

EDITAL Nº 05 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

PROPONENTE	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
ANDRÉIA BATISTA SOARES CARDOSO	CAT I - PROJETOS CULTURAIS DE CAPACITAÇÃO	O Edital fere o princípio da Isonomia	Recurso Indeferido pois não foram preenchidos os pressupostos, em especial quanto ao pedido de provimento ao recurso e reconsideração das exigências. Mantendo inalterada a sua classificação. <i>O Julgamento do Recurso na íntegra será encaminhado no e-mail do proponente.</i>
WÁTILA MISLA FERNANDES BONFIM	CAT. II -PROJETO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	Desclassificação por ausência de documentos	Provimento parcial , excluindo a sua desclassificação pelo item 3.1 letra "b" do Edital 005/2024 por se tratar de agente cultural individual, pessoa física, sendo que a Declaração de Representação é exigida exclusivamente para grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (CNPJ) e mantendo inalterada a sua desclassificação, por indeferimento de inscrição, pelo descumprimento do item 3.1 letra "a" uma vez ausente a Ficha de Inscrição e Projeto, conforme necessário e constante no anexo II do Edital 005/2024. <i>O Julgamento do Recurso na íntegra será encaminhado no e-mail do proponente.</i>

Prefeitura de Dianópolis, aos 26 dias do mês de novembro de 2024

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura –SETUC
Rua 02, Setor Dianas, Dianópolis/TO
Contato: (63) 3692-2416

Data de Publicação na Plataforma: 26/11/2024

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

jujgamento-de-recurso-pdf-ii.pdf - Página 2 de 3

